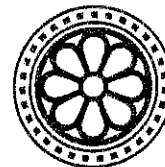


JUNTA DE FREGUESIA  
STA. MARIA MAIOR



## EDITAL

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com o nº 1 do artº 11 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º. da Lei 1-A/2020, de 19 de Março, convoca a Sessão Ordinária de Junho da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, a iniciar no **dia 25 de Junho de 2020, pelas 21:00 horas**, a qual se realizará por **videoconferência**, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

- 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (VOTOS, MOÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECLARAÇÕES POLÍTICAS)
- 2 – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 22/UCT/DRJF/20119 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE LISBOA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 284/17-21).
- 3 – TOMAR CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVOU A PROPOSTA 289/CM/2020 PARA ISENTAR DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE ATÉ 31/12/2010 (PROPOSTA Nº 289/17-21).
- 4 - APRECIAR A INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

Para constar, este e idênticos editais, vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

*Com este pessoal*

Lisboa, 16 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior

Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

Tel: 210 416 300

Fax: 218 870 366

Email: geral@jfsantamariamaior.pt

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

## CONCELHO DE LISBOA

### ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 25 de Junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

**2 – Proposta nº 284/17-21** – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 22/UCT/DRJF/20119 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE LISBOA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 284/17-21).

Aprovada por Majoria com a seguinte votação: 20 votos a favor, 3 votos contra e 2 abstenções.

Lisboa, 25 de Junho de 2020

O PRESIDENTE DA MESA

  
Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata

Fátima Ferraz